

“CATÁSTROFE AÉREA RIO / PARIS, DEVEMOS TIRAR LIÇÕES DO PROCESSO DA AZF”

Christophe Lèguevaques, da Ordem dos Advogados de Paris (Barreau de Paris) e doutor em Direito, tem se especializado nos últimos anos em direito de catástrofes e riscos coletivos.

Interveio particularmente na ocorrência de um acidente com um avião da Vietnam Air, no excesso de radiação do CHU (Centro Hospitalar Universitário) de Toulouse (*) e no acidente da AZF ().**

Ele nos oferece o fruto da sua experiência.

Neste tipo de catástrofe, deve-se respeitar três momentos importantes.

O primeiro é o luto das famílias. Elas estão em choque. A morte e o desaparecimento de entes queridos, não era previsível, como quando em presença de uma longa doença. Para isso, as famílias precisam se recolher e se reunir. A criação de uma associação, ou mais de uma, é necessária para manter a memória, criar novos laços e enfrentar a dureza da situação. A associação das vítimas deverá então se coordenar com organizações já existentes, tais como a FENVAC- SOS Desastres (Federação Nacional de Vítimas de Acidentes Coletivos). Na verdade, mais do que nunca, confrontada com esta tragédia, a união faz a força. E é necessário estar unidos para enfrentar as inúmeras dificuldades que esperam as famílias.

O segundo tempo é o tempo da investigação ou melhor, da contra-investigação. Como é que isso pôde acontecer? O que foi que realmente aconteceu durante o voo AF 447? A BEA (Instituto de Pesquisa e Análise de Acidentes) e o Ministério Público de Paris para as autoridades francesas estão trabalhando. As instituições brasileiras também. Do seu lado, a Air France e a Airbus conduzem a sua própria investigação e mobilizam os seus peritos. Eles estão de sobreaviso para preparar sua defesa, com seus advogados já mobilizados. Temos de tirar lições do processo da AZF. Na verdade, temos visto a importância dos peritos judiciais ou privados, financiados pelo grupo industrial em questão. As vítimas estavam desarmadas perante estas questões técnicas que podem desunir, separar (erro de pilotagem, impacto de raios sobre um avião, deve-se deixar voar um avião nessas condições meteorológicas?), as vítimas são obrigadas a ter confiança nos peritos jurídicos.

(*) Overdose de radiação em Toulouse: após a instalação de uma máquina de radiocirurgia estereotáxica no Centro Hospitalar de Toulouse, 145 pessoas recebem grandes overdoses. Os juízes de instrução do Polo de Saúde de Paris dirigem a investigação. Neste caso, o doutor Lèguevaques representa 80 das 145 vítimas.

() Desastre em AZF:** foi a maior catástrofe industrial da França no século XX. 32 mortos, milhares de feridos, 3 milhões de indenização. A fábrica AZF pertencia à empresa Grande Paroisse (uma subsidiária de TOTAL). A ação está pendente no tribunal de Toulouse. Neste caso, o Me Lèguevaques representa a cidade de Toulouse.

Contacts

Christophe Lèguevaques 06 80 64 74 98
cLé réseau d'avocats (Paris – Toulouse - Marseille)
1, rue Le Goff 75005 Paris
Tél. + 33 1 46 34 03 07 – Fax + 33 1 43 25 34 47
cl@cle-avocats.com
bureau secondaire de Toulouse
8, rue Bouquières 31000 Toulouse
Tél. + 33 5 62 30 91 52 – Fax + 33 5 61 22 43 80

É por isto que **exorto às vítimas a criar um painel de peritos independentes**, que irá analisar os elementos da investigação formal, comparar e cotejar, criticar o trabalho uns dos outros, para avançar no difícil caminho da busca da verdade. Esta é a única forma de estabelecer uma igualdade de armas, crucial para a defesa das vítimas.

Finalmente, o **terceiro** e último ato, que pode ser reproduzido sem aguardar o resultado do inquérito: é necessário prever uma compensação justa para as vítimas. Novamente, a experiência adquirida na participação da representações de desastres nos traz duas lições:

- Em primeiro lugar, para evitar uma profusão de processos judiciais, e a disparidade de tratamento entre brasileiros e franceses nos tribunais, é recomendável criar uma comissão internacional de indenização. **Esta comissão deve compensar as vítimas, sem esperar pelo resultado do inquérito**. As seguradoras pagam ao "*benefício de quem corresponder*", e no devido tempo, podem se voltar contra os responsáveis após um processo longo e cansativo. Assim, o risco será transferido da vítima para as seguradoras. A duração destes procedimentos é excepcionalmente longa, mais de 17 anos no processo HABSHEIM. Não é justo fazer com que as vítimas sustentem esta situação.
- Além disso, a compensação deve ser fixada de modo justo e equitativo. Não é questão de que as vítimas, iguais perante a morte, sejam discriminadas pela sua nacionalidade ou pela sua posição no avião (a classe executiva contra a classe econômica).

* *
 *
 *

Contacts

Christophe Lèguevaques 06 80 64 74 98
cLé réseau d'avocats (Paris – Toulouse - Marseille)
1, rue Le Goff 75005 Paris
Tél. + 33 1 46 34 03 07 – Fax + 33 1 43 25 34 47
cl@cle-avocats.com
bureau secondaire de Toulouse
8, rue Bouquières 31000 Toulouse
Tél. + 33 5 62 30 91 52 – Fax + 33 5 61 22 43 80